

REGRAS PARA PROVA ONLINE

A comissão avaliadora responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de 40h na área de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, designada pela portaria PORTARIA Nº 283/2020, de 26 de junho de 2020, TORNA PÚBLICA, as REGRAS PARA PROVA ONLINE do Edital Nº 021/CAMSDP/IFC/2020 de 06/08/2020, publicado no DOU de 12/08/2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira,

- A prova didática será realizada de forma on-line, ao vivo, em endereço eletrônico Google Meet a ser publicado na home page do Campus (<http://videira.ifc.edu.br/>), e será gravada.
- O endereço eletrônico Google Meet para a realização da prova didática será individual por candidato e será publicado junto à ordem de apresentação.
- Será permitida apenas a participação dos membros da banca avaliadora e do candidato em avaliação didática durante a sessão Google Meet.
- Os candidatos deverão enviar o plano de aula, devidamente assinado, apenas em formato PDF, para o e-mail cgp.videira@ifc.edu.br, até as 18 horas do dia anterior a prova didática, conforme cronograma do Anexo I, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.
- O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.
- Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão.
- Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos.
- Em caso de problemas de conexão da comissão avaliadora, pede-se que o candidato aguarde até 10 (dez) minutos, caso a conexão não retorne, a prova poderá ser remarcada.

- Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

Videira, 19/08/2020

Jane Suzete Valter

Presidente da comissão avaliadora responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de 40h na área de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, designada pela portaria PORTARIA Nº 283/2020, de 26 de junho de 2020.